



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0632, de 11 de abril de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 84, § 2º da Lei nº 8.112/90;

considerando o contido no Processo nº 23064.000308/2014-10,

**R E S O L V E**

I – autorizar a lotação provisória para acompanhamento de cônjuge, a partir de 13.03.2014, de VANDERLEI GALINA, matrícula SIAPE n.º 2777900, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, lotado no Câmpus Toledo, junto ao Câmpus Curitiba;

II – o exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor